

# Estudo Técnico Preliminar 19/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.012045/2022-81

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição de gás liquefeito de petróleo e botijões, incluindo comodato para o gás de cocção a granel, justifica-se para dar suporte às atividades diárias de funcionários, alunos e docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas Unidades/Cursos/Programas de Pós-Graduação da Universidade da Bahia, em especial Escola de Nutrição e Residências Universitárias.

### Objeto:

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Troca por Botijão GLP 13 e 45 kg cheios), Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (Botijão GLP 13 e 45 kg vazios) e Gás Liquefeito de Petróleo a Granel com regime de comodato dos tanques de gás Tipo P190 ou B190 com reguladores de pressão e medidores de nível, incluindo instalação, transporte e abastecimento na central de gás existente na Escola de Nutrição, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participante.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Central UFBA	Juliana Araújo Dantas
Escola de Nutrição	Alessandra Santiago da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005

Para os itens 1 e 2, o prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da notificação do Empenho, nos endereços das Unidades UFBA, **nos Campi de Salvador/BA e Camaçari/BA.**

Para o item 3, o prazo de entrega do bem é de 02 (dois) dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única, **na Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia**, endereço: Rua Basílio da Gama, S/N, Canela – Salvador, Bahia, CEP: 40.110-907, no horário das 08 às 16 horas.

Para o item 4, o fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do Instituto Multidisciplinar em Saúde, no Campus Anísio Teixeira, **em Vitória da Conquista/BA**, com prazo de entrega dos tickets não superior a 10(dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no horário das **08h30min às 16h30min**. O fornecedor deverá entregar os Botijões na unidade da UFBA, no seu respectivo almoxarifado ou depósito, observando escadas e rampas.

Para os itens 5 e 6, o fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades das Unidades da UFBA, **nos Campi de Salvador/BA e Camaçari/BA**, com prazo de entrega dos tickets (conforme logística discriminada no item 5.15 deste TR) não superior a 10(dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no horário das **08h30min às 16h30min**. O fornecedor deverá entregar os Botijões em todas as unidades da UFBA, nos seus respectivos almoxarifados ou depósitos, observando escadas e rampas.

O Cilindro, mesmo entregue e recebido, fica sujeito à reposição ou substituição pela CONTRATADA, desde que comprovada a existência de defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização

O aceite/aprovação do serviço contratado pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do (s) fornecedor (es) por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art.28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Havendo risco de explosão, a reparação ou substituição dos materiais recusados deverá ocorrer imediatamente após notificação da UFBA.

É imprescindível que as empresas fornecedoras dos itens 3, 5 e 6 tenham uma base de distribuição na Região Metropolitana de Salvador, pois, no decorrer de Pregões anteriores, na contratação de empresas de outros estados da federação, houve uma dificuldade na entrega de gás devido ao fato das empresas terceirizarem essa entrega com distribuidoras locais, provocando dificuldades na comunicação entre a solicitação e a entrega da mercadoria. Assim, apesar do Pregão ser aberto a todas as empresas em todo o país, essas empresas devem necessariamente ter uma base de distribuição na Região Metropolitana de Salvador.

É imprescindível que a empresa fornecedora do item 4 tenha uma base de distribuição no Estado da Bahia, pois, no decorrer de Pregões anteriores, na contratação de empresas de outros estados da federação, houve uma dificuldade na entrega de gás devido ao fato das empresas terceirizarem essa entrega com distribuidoras locais, provocando dificuldades na comunicação entre a solicitação e a entrega da mercadoria. Assim, apesar do Pregão ser aberto a todas as empresas em todo o país, essas empresas devem necessariamente ter uma base de distribuição no Estado da Bahia.

Poderá participar da licitação para os itens 3, 4, 5 e 6 somente Empresas autorizada pela ANP para atuar no ramo. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.

Para aceitação dos itens 3, 4, 5 e 6, as propostas deverão estar em conformidade com a norma ABNT 8460, sendo comprovada através de certificado. Além disso, as empresas ofertantes destes itens devem apresentar Certificado de Autorização Ponto de Revenda de GLP válido emitido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

As instalações dos tanques estacionários (Tipo P190 ou B190), a serem instalados na Central de Gás GLP na Escola de Nutrição da UFBA, deverão obedecer ao disposto na Portaria nº 47, de 24 de março de 1999 da ANP:

**- Gás de cocção à Granel:** suas condições devem estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 da ANP, NBR-14024 da ABNT. (somente gás). Para o exercício desta atividade, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, será exigido o Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

- A rede de gás compreende as tubulações desde a Central de Gás até a entrada dos equipamentos e fogões a Gás nos laboratórios de cozinha da Escola de Nutrição da UFBA (ENUFBA).

- A Central de gás é de propriedade da UFBA, instalada na Escola de Nutrição da UFBA (ENUFBA).

- Deverão ser fornecidos 03 (três) tanques de gás Tipo P190 ou B190 com reguladores de pressão e 03 (três) medidores de nível, em regime de comodato, sendo a sua instalação/substituição responsabilidade da Contratada. O empréstimo não oneroso dos bens descritos acima, objetiva, única e exclusivamente viabilizar o fornecimento de gás GLP ao local supracitado.
- A(s) empresa(s) proponente(s) do Item 03 deverá(ão) declarar que se responsabilizará(ão) pela colocação em perfeito funcionamento dos equipamentos emprestados gratuitamente, sob a forma de COMODATO.

Para o fornecimento de Gás GLP de 13 e 45 Kg (Troca por Botijões Cheios) será exigida a logística abaixo:

- A UFBA emite o Empenho e envia ao fornecedor (para abastecimento/troca de botijões de 13 ou 45 KG)
- O fornecedor envia ao Almojarifado Central da UFBA os tickets referentes ao Empenho em prazo não superior a 10 (dez) dias
- O Almojarifado Central distribui os tickets para as Unidades, conforme demandas
- As unidades, em posse dos tickets, fazem a solicitação do gás ao fornecedor por telefone ou email
- O fornecedor terá o prazo de 2 (dois) dias para realizar a entrega após receber o pedido da unidade
- O fornecedor, mensalmente até o dia 25, envia a nota fiscal referente aos tickets consumidos no mês junto com o relatório de entrega.

## 5. Levantamento de Mercado

O Pregão Eletrônico de Registro de Preços a se realizar pela UFBA, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

Observa-se que para os itens que compõem esse Pregão são encontrados um grande número de fornecedores no mercado.

Utilizou-se os preços de aquisições de outros entes públicos, firmadas em até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, e de cotações enviadas por dois dos fornecedores dentre as cinco potenciais empresas consultadas, para estimar o preço estimado máximo.

Foi feita análise crítica dos preços coletados buscando não haver grande variação entre os valores apresentados, com a correspondente desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e daqueles excessivamente elevados, utilizando o parâmetro de método matemático em coluna específica do mapa de preços, para cálculo do Coeficiente de Variação, visando excluir aquelas pesquisas que mais se destoaram do alinhamento dos demais preços pesquisados.

Buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Foram considerados:

- **como valores inexecutáveis**, aqueles preços 70% inferiores à média dos demais preços formadores do conjunto que determinou o resultado da pesquisa;
- **como valores elevados ou excessivamente elevados**, os que apresentaram valor de Coeficiente de Variação acima de 25%, de forma a se obter uma amostra homogênea;
- **como valores inconsistentes**, aqueles relacionados a qualidade do item pesquisado, ou seja, as pesquisas cujo objeto ofertado não atenderam às especificações solicitadas em Termo de Referência.

Optou-se pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta, e foram suprimidos os valores excessivos ou inexecutáveis, para que fosse mantida uma homogeneidade entre os valores coletados.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender às unidades da UFBA de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Para este levantamento foram considerados os quantitativos da ata vigente e as solicitações de diversos setores da UFBA. Essa aquisição é contemplada no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA e também no PCG - Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficou a cargo de cada Unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender à demanda planejada por toda a Universidade.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

As pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 7, de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base nas normas estabelecidas pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27

de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 146.349,90 (cento e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento nos oferece a possibilidade de contratar a proposta com menor preço individual por item.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não existem contratações correlatas e/ou independentes, pois os materiais adquiridos são de uso comum e especificado.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

## **12. Resultados Pretendidos**

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas das Unidades da UFBA.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feitas contratações para aquisição dos itens licitados.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se tem previsão de impacto ambiental.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Diante dos estudos feitos e das experiências em contratações anteriores conclui-se que é viável a referida contratação.

## 16. Responsáveis

Declaro viável a contratação

JULIANA ARAUJO DANTAS  
Administrador

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA DE PREÇO PREGÃO 062021.ods (29.25 KB)